

057ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20JUN2012**(Texto com revisão final.)**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Consulto as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores se podemos iniciar os trabalhos pela Pauta? (Pausa.)

Passamos à

PAUTA

O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Prezado Presidente, na pessoa de V. Exa. quero cumprimentar os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras. A minha saudação especial ao nosso Procurador-Geral do Município, aos senhores e às senhoras que nos assistem aqui nas galerias e pela TVCâmara. Venho a esta tribuna no período de Pauta, Presidente, tecer alguns comentários, inicialmente a um Projeto de Lei do colega Ver. Idenir Cecchim, que, por meio da sua proposição, concede homenagem ao Dr. Ricardo Sessegolo, meu colega de Rotary, atuante ali no Rotary Moinhos, inclusive esta semana tive a oportunidade de estar reunido lá com o Club, o nosso EGD Meinhardt estava presente na oportunidade em que fizeram uma palestra sobre *Coach*. O Rotary é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo dar de si, antes de pensar em si.

Quero cumprimentar, V. Exa., Vereador, porque conheço o Dr. Ricardo, é uma pessoa de bem, que tem feito a sua trajetória sempre atuando junto ao sistema financeiro, como Diretor Financeiro de entidades e instituições e tem relevantes serviços prestados à Cidade. Então, com muita eloquência, quero cumprimentá-lo por essa iniciativa.

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.)
Obrigado, Ver. Márcio Bins Ely. Esse cidadão, Ricardo Sessegolo, tem esta

trajetória fora da vida empresarial: uma trajetória nas entidades, como V. Exa. bem disse, na Igreja São Vicente de Paula, na Igreja Nossa Senhora do Trabalho, ou seja, por onde ele passa, ele se dedica. Há dessas pessoas na Cidade, e são muitas dessas pessoas que, anonimamente, fazem um grande trabalho. Se olharmos o Amparo Santa Cruz, se olharmos mais outras tantas entidades, o Ricardo Sessegolo sempre está lá prestando serviços nos finais de semana, dando aquele conhecimento que ele tem de gestor financeiro para essas entidades filantrópicas que muitas vezes têm muita necessidade de uma ajuda dessas, de uma ajuda pessoal da competência que ele tem. Por isso que eu propus o Título de Cidadão de Porto Alegre. Obrigado.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Cumprimento o Ver. Idenir. Está cumprida a 1ª Sessão de Pauta do PLL nº 086/12.

Aproveitando a presença do Procurador João Batista – e eu vejo aqui alguns procuradores que o acompanham –, eu quero tecer alguns comentários. Nesta segunda-feira me inscrevi em Pauta para fazer considerações a respeito dessa importante iniciativa que foi capitaneada também pela Procuradoria-Geral do Município, que diz respeito às desapropriações que são necessárias para as intervenções de qualificações urbanas, de espaços urbanos na Cidade em função das obras da Copa do Mundo. Eu quero cumprimentar V. Exa. por ter se empenhado no trabalho de articulação da construção dessa importante legislação, que foi a mesma – ou muito semelhante – que permitiu que a Prefeitura fizesse as desapropriações da 3ª Perimetral, realizando as indenizações através do Solo Criado, que é um instituto, uma ferramenta prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da nossa Cidade. É uma legislação que foi atualizada agora em 2010 e que proporcionou que aqui em Porto Alegre – e isso é importante, é um dado relevante, Ver. João Dib, nosso Líder da Bancada – fossem feitas 1.169 desapropriações na 3ª Perimetral, totalizando quase 25 milhões em operações através do instituto do Solo Criado; talvez a Prefeitura não tivesse recurso para fazer, se não fosse por ocasião desse regramento, da transferência de potencial construtivo. Então, eu acho que é muito oportuno que se possa utilizar dessas ferramentas no sentido de proporcionar qualidade de vida, de proporcionar ampliação,

duplicação e novas intervenções de novas avenidas e novas vias na Cidade. Por isso, quero também registrar o nosso reconhecimento a todos os servidores que, de uma forma ou de outra – em especial os do Planejamento, da UDRI – Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice, juntamente com a Fazenda e demais Secretarias –, se empenharam para a viabilização desse importante Projeto de Lei que estava na Pauta, que foi comentado na segunda-feira. E, hoje, nesta oportunidade em que vejo aqui a Procuradoria presente, menciono aqui palavras a respeito dessa importante iniciativa do Prefeito Fortunati e do Poder Executivo.

Pela atenção, muito obrigado. Um abraço, e cumprimentos a todos aqui presentes para acompanhar a apreciação do Plano de Carreira da Procuradoria. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; colegas Vereadores, Vereadoras, senhoras e senhores, ontem, realizou-se uma Audiência Pública na Prefeitura para tratar de um novo projeto sobre o recolhimento do lixo da cidade de Porto Alegre. O que nos surpreendeu nessa Audiência Pública é que se trata de um projeto que aumenta em 50% a taxa de arrecadação do lixo de Porto Alegre. Uma nova investida na arrecadação do lixo, aumentando em 50%, tem como proposta a ampliação de um sistema que foi instalado no Centro, que é o sistema dos contêineres, que não mostrou por que veio e qual sua eficácia. Nós queremos fazer um debate com a Cidade e queremos ter uma resposta do Executivo Municipal sobre em que e em quais os pontos houve a qualificação no recolhimento do lixo e na limpeza pública municipal com esse novo sistema, já que nós temos um conjunto de pontos, Ver.^a Fernanda, que nos fazem acreditar que é um retrocesso na política ambiental o formato que está sendo sugerido. Primeiro, o processo dos contêineres não auxilia, não constrói uma política de sustentabilidade ambiental, porque o processo que a Cidade vinha construindo, que é o da

coleta seletiva com os contêineres, acabou, pois as casas, os condomínios, as lojas são induzidas a colocar, nos contêineres, o lixo seco e o lixo orgânico. Ou seja, esses contêineres têm uma mistura do lixo, que, por sua vez, é levado para uma estação de transbordo na Lomba do Pinheiro e que, também, por sua vez, é levado para o Município de Minas do Leão, num processo que tem 170 quilômetros a ser percorrido. Isso é uma energia gasta, uma energia desnecessária. Portanto, no momento em que o Executivo Municipal apresenta, numa Audiência Pública, que vai aumentar, que vai expandir esse processo de contêineres, nós temos que exigir uma resposta. Em que melhorou essa coleta com essa modelagem? Por que está aumentando em 50% o valor da taxa de arrecadação do lixo, que já não é barata? Dos quatro milhões e meio gastos por mês, vai passar para mais de sete milhões o gasto mensal no recolhimento do lixo. E aqui eu quero fazer um registro e fazer um pacto com São Pedro: que não chova nos próximos dias, porque, se vier uma chuva semelhante como a que veio no mês de maio, a Cidade ficará em baixo d'água novamente, porque a limpeza urbana não vem sendo feita e as bocas de lobo estão, na maioria, entupidas. O sistema de drenagem hídrica da cidade de Porto Alegre não está funcionando. E esse sistema que está aí instalado é um sistema sobre o qual tem que se dar explicações para a Cidade e para esta Casa. Nós estamos aqui em nome Bancada do Partido dos Trabalhadores para dizer que essa política implantada no recolhimento do lixo é equivocada; não podemos aumentá-la em 50%. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; venho a esta tribuna em Tempo de Liderança em nome do meu Partido, o PDT, nesta Casa integrado pelos Vers. João Bosco Vaz, Thiago Duarte, Mauro Zacher e este que agora fala, para tecer alguns comentários e considerações relativas a uma importante transformação que vem ocorrendo na Cidade por iniciativa e

coragem deste Governo que diz respeito à qualificação do Centro e do Centro Histórico de Porto Alegre.

Quero resgatar um pouco um primeiro momento que ocorreu ainda no Governo Fogaça, quando o Ver. Idenir era Secretário da Indústria e Comércio, que foi a iniciativa da construção do Centro Popular de Compras, que acredito tenha sido um primeiro passo em direção à revitalização do Centro Histórico da Cidade. Primeiro, porque proporcionou a oxigenação das ruas com a retirada dos camelôs, e, segundo, porque, a partir daí, uma ação coordenada de iniciativas passou por um esforço de uma política pública concentrada no sentido de revitalizar e pontuar pautas que há muito a Cidade e o cidadão porto-alegrense vinham esperando. Quero aqui me manifestar a respeito de algumas delas. A primeira, o debate que inclusive gerou audiências públicas aqui na Câmara Municipal. Nós tivemos, lá na Secretaria do Planejamento, uma responsabilidade a respeito de diretrizes nos cuidados com a preservação do patrimônio cultural edificado no Cais do Porto que diz respeito à revitalização do Cais. Esse reencontro da Cidade, ou do Centro da Cidade com as águas, que agora culmina com a despoluição das águas em função do tratamento de quase 80% do esgoto da Cidade, com certeza, vai trazer uma nova ambiência, qualificando um espaço urbano importante que vai ali da ponta do Gasômetro – que hoje tem uma usina recuperada e iluminada à disposição da população, principalmente nos horários de lazer, mas que também tem primado por iniciativas na área da Cultura – até a Rodoviária. E, falando na Rodoviária, quero dizer que já estamos com a licitação do viaduto que vai ligar a Av. Júlio de Castilhos à Av. Castelo Branco, eliminando o “x” da rodoviária e proporcionando uma sinaleira a menos naquele transcurso, naquela passagem, dando fluidez ao trânsito. Quero falar também um pouquinho, ainda da área central, das obras nas três principais praças do Centro: a Praça XV, com a ampliação do Chalé; a Praça da Alfândega, onde ocorre a Feira do Livro; e a Praça da Matriz, onde agora está se iniciando a reforma, a Praça dos Três Poderes. O Programa Monumenta, as parecerias que se estabeleceram na recuperação de prédios históricos na área central, o patrimônio cultural edificado, o projeto de reinserção do bonde no cenário turístico da Cidade, que hoje ainda se encontra na fase de termo de referência, mas que é uma

realidade que pode se concretizar em breve na Cidade, ligando o Mercado Público ao Gasômetro, num percurso de 3,5 quilômetros. E tantas outras intervenções urbanas, como o Programa Viva o Centro, as Caminhadas Orientadas, o Caminho dos Antiquários, a recuperação da Praça Revolução Farroupilha, inclusive com a possibilidade de ali se estabelecer uma agência da Caixa Econômica, naquele formato de abóbada de cristal. Enfim, quero cumprimentar todos, em especial os servidores que têm se empenhado junto ao Programa Cidade Integrada e ao Porto do Futuro por transformar aquela realidade, a coragem do Prefeito em abrir o CAR Centro, ali na Paineira, estabelecendo um diálogo direto com a Cidade, recuperando as calçadas.

O nosso Tempo de Liderança se esgota aqui, mas teço essas considerações porque acho que realmente o Centro vai melhorar.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver.^a Maria Celeste está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. MARIA CELESTE: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; volto a um tema que nos preocupa muito, Ver. Kevin Krieger, pois hoje fomos surpreendidos com uma Audiência Pública chamada na noite de ontem, pelo Governo, para a exposição de uma nova possibilidade com relação à coleta de lixo na Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Mais do que nos surpreende, Ver. João Antonio Dib, Líder do Governo, surpreende a manchete de um jornal de hoje que fala num edital milionário. (Mostra jornal.) Um edital que está sendo proposto pela Prefeitura Municipal em que as empresas que hoje desenvolvem o trabalho, os serviços, cinco serviços essenciais para a Cidade, não poderão individualmente se habilitar para esse edital que foi proposto nessa Audiência de ontem. Ou seja, é uma preocupação que, ao longo dos anos, a Bancada de oposição tem tido nesta Casa quanto aos editais que são colocados e disponibilizados em alguns serviços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, especialmente no DMLU e no DEP. Mais dos que essa proposta de um grande edital, de um edital milionário, em que as pequenas empresas da nossa Cidade não poderão, não estarão

habilitadas para tal, terão que promover, quem sabe, um consórcio de uma forma diferenciada, mais do que isso nos preocupa que a efetividade do serviço da coleta do lixo no Município de Porto Alegre não satisfaz o cidadão. Projetos e iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos quatro anos têm precarizado a coleta do lixo na cidade de Porto Alegre. A containerização como um grande sistema de modernização que foi colocado à disposição de alguns bairros da Cidade e que coleta apenas o lixo orgânico, não resolvendo o problema da coleta seletiva, em discordância com os conceitos ambientais do mundo atual de uma sociedade sustentável acima de tudo, nós percebemos que, com esse equipamento, o cidadão fica desautorizado e descompromissado com o descarte do lixo que produz, pois a própria Prefeitura conduz a isso com a containerização apenas do lixo orgânico. Esse descompromisso que está sendo colocado para o cidadão na questão do lixo, as iniciativas e os megaprojetos com editais milionários como este que está sendo reproduzido num jornal da Cidade nos levam a crer que a precarização do DMLU interessou e interessa a alguém ou a alguns particulares da nossa gestão pública, porque nós temos visto, ao longo dos últimos anos, que o déficit no DMLU só tem crescido, só tem aumentado, e orçamentos de outras Secretarias têm sido usados para cobrir esse mesmo déficit. Mesmo assim, a Administração opta pela privatização do serviço na cidade de Porto Alegre, acima de tudo colocando sob suspeita um lançamento como este que foi feito na noite de ontem, que é manchete de hoje, volto a repetir: “edital milionário”.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): (14h46min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo Emenda nº 04 ao PLCE nº 014/11.

O Ver. Kevin Krieger solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 25 de junho ao dia 30 de junho. Em votação. (Pausa.) Os Srs.

Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação nominal o PLL nº 028/10, com Veto Total (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 16 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Total.

O SR. DJ CASSIÁ (Questão de Ordem): Só quero justificar o meu voto “sim”, por se tratar de um Projeto cultural, e como eu trago a bandeira, nesta Casa, de sempre dar o meu voto a favor da cultura, o meu voto é da cultura. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação nominal o Processo nº 3211/09 – Recurso – de autoria do Ver. Dr. Thiago Duarte, solicitando a retificação de votação do Parecer nº 315/09 da CCJ ao PLL nº 140/09, em razão do quórum apresentado. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO** o Recurso por 9 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**; 8 **ABSTENÇÕES**.

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB (Questão de Ordem): Sr. Presidente, eu procedo sempre com simplicidade, por isso, eu coloco uma Questão de Ordem. Como eu já fiz outras vezes, devo fazer agora a mesma coisa, ainda que o resultado tenha sido favorável ao Veto de S. Exa., o Sr. Prefeito. V. Exa., Sr. Presidente, não votou; conseqüentemente, não vale a votação. Haveria a necessidade de maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Antonio Dib, V. Exa. tem razão. Declaro nula a votação, e solicito a abertura do painel para refazermos a votação.

Orientação de votação: “sim” aprova o Projeto e rejeita o Veto; “não” rejeita o Projeto e aceita o Veto.

Em votação nominal o PLL nº 028/10, com Veto Total. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 21 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Rejeitado o Veto Total.

Solicito aos Srs. Líderes de Bancada que se aproximem da Mesa, a fim de que possamos conversar sobre as votações do dia de hoje. (Pausa.)

Em discussão o PLCE nº 014/11. (Pausa.)

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para discutir o PLCE nº 014/11.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; minhas senhoras e meus senhores; eminentes Procuradores Municipais, que aqui se encontram em grande número, meus cumprimentos. Eu fui Prefeito, e havia 12 procuradores na Procuradoria. Nunca perdi uma ação na Justiça, nem por decurso de prazo, e agora nós temos 60, ou mais do que isso até, e queremos que sejam 150. Evidentemente, tendo o Projeto sido encaminhado pelo Executivo, é difícil de explicar que o Líder do Governo esteja se manifestando contrariamente ao Projeto. O Prefeito, quando mandou o Projeto, evidentemente ele pensava que iria tramitar nas Comissões, iríamos analisá-lo e dizer da verdade. É claro que, se eu fosse o Prefeito e os meus procuradores me dessem um projeto desses, eu acreditaria neles. Eu não teria por que duvidar dos meus procuradores; eles são excelentes, eles falam bem, se pronunciam com muita correção, têm raciocínio rápido e inteligência, mas os meus procuradores pensariam que a Câmara faria tramitar nas diferentes Comissões, e haveria alterações ou não.

Agora, nós, aqui na Câmara, mesmo sem conhecer bem o Projeto, pedimos o art. 81 e impedimos que ele tramitasse nas Comissões. Este Projeto não entrou agora; já foi retirado pelo Prefeito e devolvido para tramitação, mas entenderam que não tinha que haver tramitação, que estava tudo bem. Também não discordo, mas é claro que, se os meus procuradores me dessem para assinar o Projeto, eu assinaria. Eles nunca me dariam um Projeto em que dizem que não haverá despesas. Se não houver despesas, por que afirmam, num dos artigos,

que as despesas decorrentes da alteração correrão à conta de dotações orçamentárias devidamente amparadas em lei.

Eu não entendo; se não vai haver despesa, por que as despesas têm que correr à conta de dotações orçamentárias? Agora, também não entendo como é que eu passo de 12 para 151 sem que aqueles assessores jurídicos e assistentes jurídicos tenham vantagem.

Mas esta Câmara foi dócil – foi dócil! Agora nós podemos preparar... Eu já não estarei aqui, é claro. Os meus procuradores me diriam que, em período eleitoral, eu não posso votar vantagens – não posso. A Câmara toda sabe: não pode votar vantagem. O Prefeito mandou uns projetos que davam vantagens; no dia 4 de abril, terminamos com todos eles. De qualquer forma, a Câmara é dócil, mas também será dócil no futuro, por certo, quando os procuradores entenderem que têm que ter honorários advocatícios. Não eram os meus 12 procuradores, que nunca perderam ação na Justiça, nem por decurso de prazo. Vejam o que diz, sobre a matéria Honorários Advocatícios, o Parecer de Procuradora Municipal e Conselheira da OAB: A participação de honorários advocatícios pelos advogados públicos passa a ser um investimento de gestão pública, pois corretamente resultará em um estímulo; um estímulo para os procuradores, que ganham pouco da Prefeitura. Mas eles ganharão honorários advocatícios e dirão ao Prefeito, ou futuro Prefeito e aos futuros Vereadores: “Temos razão, podemos votar no período eleitoral, podemos dar os honorários advocatícios, porque nós, procuradores, ganhamos muito pouco”. Agora, juro que os meus procuradores não diriam para eu votar um Projeto de Lei dessa maneira, convencendo-me de que não haveria despesa, colocando no Projeto que as despesas serão pagas por conta das dotações orçamentárias correspondentes. Por outro lado, como passo alguém de assistente jurídico ou assessor jurídico para procurador, sem ter salário diferente. Isso não existe! Os procuradores sabem disso, são todos meus amigos. Eu os aprecio e os respeito, mas, neste momento, sou obrigado, por coerência, por seriedade, por responsabilidade, manifestar-me contrariamente ao Projeto. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Encerrada a discussão. Em votação o PLCE nº 014/11. (Pausa.)

O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 014/11.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Dr. João Batista Linck Figueira, – Procurador-Geral do Município – minhas saudações, meu respeito, meu carinho; saudando a sua pessoa, saúdo todos os procuradores e procuradoras do Município de Porto Alegre.

Quero agradecer os Vereadores do PMDB; a construção do convencimento é algo absolutamente singular e soberano. Não temos posição fechada dentro da nossa Bancada – a tendência majoritária é de que aprovemos o Projeto – assim me sinaliza também o Ver. Sebastião Melo. Acredito que é, sim, um Projeto muito importante, não só para a categoria, para a classe dos procuradores do Município, por quem tenho, inclusive, vinculações até de ordem afetiva, lá caminhei bastante tempo junto com o meu querido e velho pai, que foi Procurador-Geral; lá conheci pessoas ilustres do nosso mundo jurídico como o Dr. Salvador Horácio Vizzotto, a Dra. Cloé, o Dr. Perin e vários outros procuradores que, naquele momento, acompanhavam o meu pai naquela empreitada. Aqui tenho colegas da época de Faculdade, que hoje militam lá na Procuradoria. Só o que me preocupa... Deixo uma espécie de alerta porque foi a preocupação que, na verdade, meus caros procuradores, permeou pelos corredores deste Legislativo e pelos gabinetes de muitos Vereadores. É com relação à observância para além do Estatuto do procurador, para além do Regimento, para além da criação do cargo de Procurador, o Estatuto do servidor público e dá a vinculação necessária de todos os servidores; portanto, do próprio procurador, da figura do procurador, Ver. Haroldo, a esses comandos maiores de hierarquia, de disciplina e de subordinação, que são procuradores vinculados ao Poder Executivo, em última instância, obviamente, que vinculados à Justiça, mas, muitas vezes vinculados à vontade política do ente governante, porque assim é que funciona o sistema democrático, o sistema político. Quando um determinado Governo coloca à

sociedade a sua proposta, e ele é eleito para isso, ele recebe uma espécie de procuração, com poderes concedidos e outorgados pela própria sociedade, que se manifestou no pleito eleitoral. O Governo, portanto, tem, a partir dessa procuração, legitimidade para levar a cabo os seus projetos, as suas proposições, as suas postulações. Nós sabemos que, para que isso se efetive, para que isso ocorra, é preciso a construção jurídica que se faz através dos pareceres dos procuradores, muitas vezes, chancelando, referendando projetos, proposituras, não só na defesa em juízo ou administrativamente, dos interesses da municipalidade, mas também obviamente construindo, junto com a Administração, o dia a dia do ato de Governar.

Portanto, eu acho que é muito importante, há um receio que, se criasse a Procuradoria, estaria se criando uma entidade autônoma e à parte, que, em determinados momentos, sequer obedeceria ao comando político de um determinado Governo, seja ele qual fosse. Estou dizendo que se está investido, tem legitimidade.

Eu quero aqui deixar registrar a minha manifestação de confiança de que isso não irá acontecer. Eu acho que todos nós temos muito presentes essas questões especialmente, as questões que dizem respeito ao Estatuto e aos comandos maiores do Estatuto do servidor público.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que nós já votamos aqui gratificações que criaram assimetrias dentro da estrutura organizacional da Prefeitura e dos quadros de cargos e salários. Eu, no futuro, não me sentiria confortável, e não me sinto confortável, em votar nenhum novo tipo de assimetria que não seja pensando no conjunto dos servidores, inclusive de todos os outros com formação superior, porque nós atendermos aspirações que são legítimas de determinadas corporações – e a Câmara, às vezes, é muito sensível a isso –, às vezes, estamos desatendendo outros interesses, criando problemas para a própria Administração, criando problemas para o Governo.

Manifesto a minha posição favorável, dizendo que esta Câmara terá muita dificuldade, no futuro, de aprovar assimetrias que criem mais e mais diferenças entre os servidores públicos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 014/11.

O SR. ADELI SELL: Ver. Mauro, colegas Vereadores, colegas Vereadoras, procuradores e procuradoras do Município, há momentos em que a gente precisa tomar decisões, principalmente quando se trata do serviço público. Infelizmente, o Governo entra e promete fazer uma reforma administrativa de cabo a rabo, fazer uma revisão no Plano de Carreira, resolver, enfim, o problema dos servidores, e, regra geral, os Governos não cumprem essa questão, porque ela é complexa, que só pode ser resolvida com atitude, com ousadia e com determinação. Eu digo e repito que o grande capital de uma administração pública não são as suas edificações, mas é o seu corpo funcional, são os técnicos, os burocratas, no sentido legítimo do termo, aqueles que tocam a máquina pública, aqueles que fazem os processos correrem, aqueles que fazem de tudo para que haja uma resposta para um alvará, para uma habite-se, para um processo, para uma cobrança de dívida, etc. e tal. Eu sei, inclusive, que as senhoras e os senhores fizeram um processo para cobrar as dívidas de um devedor contumaz na Cidade, que posa de bom menino, e, se não fossem vocês, os procuradores, isso seria esquecido em alguma gaveta. Então, quando se abriu esse debate, eu fiz um modesto texto de apoio a essa reformulação proposta, que foi publicada, inclusive, na revista da Procuradoria.

Eu acho que nós precisamos ter um corpo técnico altamente profissional, capacitado, dedicado, mas dedicado exclusivamente, com um salário decente para que possam fazer carreira, para que possam resolver os problemas da Municipalidade, e ter uma vida decente. Caso contrário, acontecerá o que vem acontecendo em vários casos da Procuradoria daqui, bem como de outras Procuradorias: as pessoas pegam o boné, pegam o seu casaco, sem antes fazer um esforço para começar uma carreira na Prefeitura, na Procuradoria, e vão para a iniciativa privada, que paga mais. Por isso, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em nome do nosso Líder, o companheiro Comassetto, nós estamos afirmando que votaremos favoravelmente ao Projeto. Estamos contribuindo, Ver. Todeschini, que acompanhou de perto esse debate

– e fizemos vários debates na Bancada –, votando favoravelmente. Também estamos contribuindo, Ver. Mauro Pinheiro, com duas Emendas e queremos, com o nosso gesto do voto favorável, fazer com que daqui para frente, e cada vez mais, nós tenhamos uma Procuradoria capaz, eficiente, que trabalha com gosto, com determinação, porque tem princípios, tem regras claras. As pessoas ficarão todas só sob o mesmo arcabouço jurídico, ou seja, sem um estar sob um manto e o outro sob o outro manto. E nós precisamos, sim, constituir um serviço público de qualidade, um serviço competente, profissional. Viva a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, seus procuradores e procuradoras, pelo bem de Porto Alegre. Avante, aprovaremos! (Palmas.)
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 014/11.

O SR. DR. GOULART: Querido Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, nossos amigos procuradores, há um movimento para que não se fale mais, mas eu acho que é oportuna a minha fala, porque ela é extensível, ela tem que se estender. Pelas articulações feitas nos últimos tempos, eu imagino que o Projeto será bem aprovado, mas eu gostaria de deixar aqui um pedido: nós já resolvemos o problema da Controladoria, já resolvemos o problema dos arquitetos, vamos agora resolver essa questão dos nossos procuradores. Então, peço que o Governo se debruce profundamente sobre o plano de cargos, carreira e salário dos médicos, o plano da Saúde, para que possamos ter, cada vez mais, médicos dedicados ao serviço público. Os procuradores podem ficar certos que a nossa Bancada do PTB votará aprovando este Projeto. Viva a Procuradoria! (Palmas.)
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 014/11.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, meu senhores, minhas senhoras, distintos procuradores que abrilhantam o Plenário desta Casa, por seus conhecimentos. Em primeiríssimo lugar, eu sou servidor municipal, sou absolutamente coerente com o meu passado e vou deixar de lado os meus 12 procuradores – e respeito os 150 que querem criar. Mas, de qualquer forma, eu não sei se, com a mesma docilidade, esta Casa dirá amanhã que os cirurgiões do Pronto Socorro têm que receber pela cirurgia que venham a fazer. Eu sou um que, por cirurgia no Pronto Socorro, estou sentado, aqui, agora. Um neurocirurgião extraordinário retirou uma bala da minha medula e eu pude me movimentar, ainda que parcialmente, mas ele só recebeu o seu salário, não recebeu mais nada. Amanhã, eles terão direito, já que os procuradores, que são os que procuram e acham, deverão dizer que eles têm direito. E os meus colegas engenheiros do DMAE, do DEMHAB, da Centralizada, que fazem projetos e que fiscalizam obras, também devem cobrar, porque eles são profissionais. Será que eles não têm direito? E, depois, os meus 12 procuradores – e é por isso que eu digo que sou coerente – nunca me dariam um projeto de lei que agredisse, que afrontasse a Lei Orgânica do Município. Eu não sou procurador, mas eu procuro. O Art. 31 da Lei Orgânica diz que todos os salários da Prefeitura – e eu vi o Ver. Nagelstein se preocupar com isso, vi o Ver. Dr. Goulart se preocupar com isso – são vinculados ao nível 2 dos salários dos municipais, que, há até bem pouco tempo, complementava o salário mínimo com abono e não com salário. E eu não vi os procuradores virem aqui dizer que tem que ser assim! Não vi! E tem que ser assim! Agora é lei! Mas eu fico preocupado porque não é a primeira vez que eu estou aqui nesta tribuna, ou lá na outra, ou ali no Plenário, dizendo que a lei não pode ser afrontada! Mas quando os procuradores, os guardiões da lei, afrontam a lei, aí eu fico mais preocupado, pela docilidade da Câmara. Porque se esse Projeto fosse da Comissão de Finanças, eu tenho certeza que seria perguntado, assim como se perguntou para todos os outros que vieram aqui: “Quanto custará?” Se está aqui escrito que as despesas ocorrerão por conta de dotações específicas, é porque tem despesa! E é claro que tem despesa, nós não somos inocentes! Desde que existe a Lei Orgânica, ela foi afrontada por todos! Primeiro, pelos procuradores

– foi a primeira afronta –, lá na Administração do PT, quando os procuradores levaram vantagem sobre os demais. E eu disse a mesma coisa que estou dizendo agora: o art. 31 da Lei Orgânica vincula ao salário básico do servidor de nível 2; e que o art. 34 da Lei Orgânica diz que só haverá movimentação no Plano de Classificação de Cargos quando toda a Prefeitura fizer isso! E será que a Prefeitura está fazendo? Será que aqueles que agora receberam complementação para o salário mínimo estão recebendo os benefícios da Lei Orgânica? Não! É claro que todos nós, procuradores ou Vereadores, juramos cumprir a Lei Orgânica, mas será que nós estamos cumprindo? E eu me impressiono com a docilidade desta Casa, pois um assunto desses, com essa relevância, não foi discutido nas Comissões, nem no Plenário, e agora está sendo encaminhado! Deveria haver uma discussão mais ampla! E eu até vi Vereador pedindo para parar por aí e não fazer mais discussão. Mas eu sou servidor público municipal por vocação, formação e convicção! Eu não escolhi, eu sou engenheiro civil, eu construí, ganhei dinheiro na construção, mas entendi que eu era servidor por vocação, formação e convicção! Eu aprendi a ser servidor municipal! E Vereador também que se considerar servidor municipal e não outra coisa! Essa é a razão para que eu, com toda veemência, venha a esta tribuna dizer: eu voto “não”, os outros, não sei como votam. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 014/11.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, em especial a nossa saudação aos procuradores e procuradoras do Município que aqui estão na tarde de hoje. A questão do afronte à lei, da repercussão financeira da lei, da nossa docilidade como Vereadores, que somos, e vamos votar favoravelmente ao Projeto, merece uma pequena análise e uma reflexão. Nós estamos, aqui, hoje, na verdade, meu caro Ver. Goulart, votando e aprovando a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Que afronte é este, se essa

ideia é generalizada no País inteiro, no sentido de que as categorias de servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios, que desempenham funções de Estado, no País inteiro, discutam as suas respectivas leis orgânicas? Eu não me canso de dizer e vou repetir: eu trabalhei na Contadoria, na Auditoria-Geral da União, na Contadoria e na Auditoria-Geral do Estado, na Contadoria e na Auditoria-Geral do Município, sempre concursado, e me aposentei como Auditor Fiscal da Receita Estadual. Na Fiscalização do Estado, nós já temos uma Lei Orgânica para a área da Tributação e da Fiscalização, o País inteiro discute isso, a Procuradoria-Geral do Município há muito tempo vem discutindo, clamando, lutando por isso, e, certamente, conquistou, porque convenceu o Prefeito Municipal, que encaminhou o Projeto para cá. Se não houvesse essa luta dos senhores com relação ao primeiro grande passo deste Projeto, que é a iniciativa exclusiva do Executivo para que o Projeto chegasse aqui, nós não teríamos o Projeto, nada estaríamos discutindo. Por isso estamos, orgânica, legal e constitucionalmente, falando corretamente no caminho da aprovação de um Projeto que eleva, sim, o patamar da Procuradoria, e que traz à Procuradoria e aos seus servidores uma lei orgânica para essa categoria de servidores do Município de Porto Alegre. Não há aqui que se preocupar e se falar em repercussão financeira; não há aqui que se preocupar e que se falar no que diz a Lei Orgânica porque esse é um Projeto que está acima da Lei Orgânica do Município. Eu tive a honra e o prazer de estar lá no momento em que elaboramos e aprovamos essa Lei Orgânica. O que acontece, então? Estamos votando uma proposta que é do Executivo, que é da nossa área de Procuradoria, mas que tem um escopo muito maior e uma centralidade jurídica bem acima das pequeníssimas coisas que se pretendem tratar aqui. Portanto, o Projeto é relevante, bom para o Município, bom para a Procuradoria, certo para nós e muito bom para o cidadão e a cidadã de Porto Alegre. E para aqueles servidores públicos como eu, que, às vezes, estão aqui e criticam o Projeto, vamos buscar conquistas, pois eles também certamente merecem, e estaremos juntos aí. Um abraço, e obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Não havendo mais inscrições para encaminhamento, em votação... Consulto os Srs. Vereadores para saber se há acordo para votarmos as Emendas em bloco.

O SR. SEBASTIÃO MELO: Todas. Há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação o bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11. (Pausa.)

O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para encaminhar o bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, senhoras e senhores, Srs. Procuradores aqui presentes; eu venho aqui falar por duas razões. A primeira é que nós, do Partido dos Trabalhadores, construímos duas Emendas para este Projeto, apresentamos e construímos um acordo em torno delas. A segunda é que, como Líder da oposição, fizemos um amplo debate sobre o tema e não conseguimos ter aqui um consenso entre os Partidos que compõem a oposição. Nesse sentido, cada Partido votará conforme a sua orientação, a sua análise e a sua interpretação do Projeto.

Nesse período em que os senhores e as senhoras frequentaram a Câmara, eu perdi as contas de quantas vezes este Projeto veio para ser votado, foi retirado, foi feito acordo, foram desfeitos os acordos, e assim por diante. Registro isso para justificar, primeiro, que este é um Projeto de autoria do Executivo Municipal; segundo, se o Líder do Governo, que é o Ver. João Antonio Dib, fez os pronunciamentos que fez, não dando acordo sobre o Projeto, nós, da oposição, Ver. Pedro Ruas e Ver.^a Fernanda, temos toda a tranquilidade para dizer que podemos também votar diferente. As Emendas que construímos, que, no nosso ponto de vista, ajudam a consertar o Projeto, são duas. A primeira delas fala da nomeação dos candidatos aprovados no concurso de ingresso na carreira de Procurador do Município, que, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, será feita na referência inicial e para

estágio probatório, pelo Prefeito Municipal, porque entendemos que essa é uma prerrogativa do Prefeito Municipal. A segunda Emenda que apresentamos e acordamos trata de um outro tema e de um debate muito importante a respeito da dedicação dos procuradores municipais à sua carreira. Nós entendemos que o cargo de Procurador tem que ser uma função de Estado. Sendo assim, nós construímos e defendemos que tem que ter dedicação exclusiva ao Poder Público Municipal; esse é o teor da segunda Emenda acordada. Os procuradores têm um papel importante e fundamental na condução das políticas públicas municipais e na condução dos conflitos que se estabelecem. E aí não adianta, não dá para defender dois interesses ao mesmo tempo.

Portanto, na votação deste Projeto construímos – está acordado com a coordenação dos senhores e das senhoras, bem como com as Bancadas que votarão aqui com o Executivo Municipal – esta segunda Emenda, que diz que a lei ordinária específica que terá que ser feita disporá sobre a exigência de dedicação exclusiva para o exercício dos procuradores e procuradoras do Município de Porto Alegre. Nesse sentido, a nossa Bancada vem contribuir com este debate, vem ajudar a construir a política e a carreira dos procuradores do Município de Porto Alegre. Votaremos favorável ao Projeto. Um grande abraço! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Eu sei que V. Exa. vai fazer a saudação, mas eu gostaria de encaminhar à sua apreciação. Nós temos uma tribuna de honra aqui na Casa, nós estamos recebendo o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, Dr. Lamachia, e o nosso Procurador-Geral do Município também. Então, eu sugeriria que eles fossem convidados a sentar na tribuna de honra. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Eu quero saudar a presença do Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul; do Dr. João Batista Linck Figueira, nosso Procurador-Geral do Município; e do Dr. Armando José da Costa

Domingues, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre. Convido V. Exas. a sentarem à Mesa. (Pausa.) Preferem ficar junto aos Procuradores nas galerias? Certo!

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; vou ser muito rápido, como diz o jargão jornalístico: curto e grosso. Eu nunca tive dúvida do meu voto favorável a este Projeto desde que ele chegou a esta Casa. Eu já ocupei a Secretaria de Esportes, já ocupei a Secretaria da Copa e, como gestor, sempre quis ter ao meu lado um Procurador, que, com certeza, dá a tranquilidade de que o gestor precisa para poder administrar a pasta que ocupa. Obviamente que nós, Secretários, temos os nosso assessores jurídicos, que dão o parecer. Mas, se pegam Secretários chatos como eu, preocupados, têm que ir à Procuradoria saber se o parecer está correto. E, nessa situação, cria-se o estresse: o procurador, a procuradora assoberbados de trabalho, o Secretário precisando urgência para resolver a situação, querendo saber se o parecer jurídico está de acordo. Então, sejam bem-vindos os procuradores trabalhando junto com o Secretário na Secretaria! Isso funcionou bem no Estado e tem tudo para funcionar bem no Município. Quando o Ver. Mauro Zacher assumiu a presidência da Câmara, eu lhe disse: convide um procurador, mesmo que seja aposentado, para ser o teu Diretor da Casa, para ajudar a cuidar dos 80 milhões do Orçamento. Bom, tem gente que não quer o procurador na Secretaria, eu gostaria muito de ter. Não vou entrar no mérito do que o Ver. João Dib discutiu aqui, em respeito ao nosso Líder, mas o meu voto sempre foi na direção de aprovar este Projeto, porque eu acho importante que o Secretário tenha tranquilidade para administrar e não estar preocupado, a cada momento, a cada segundo, a cada minuto, a cada hora, com situações que surgem inesperadamente, e a gente tem que correr à Procuradoria.

Então, a nossa Bancada vota a favor do Projeto, destas Emendas que estão acordadas. E repito: nunca tive dúvida da importância de ter um procurador do lado do Secretário. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Luiz Braz está com a palavra para encaminhar a votação do bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11.

O SR. LUIZ BRAZ: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, Srs. Procuradores, Sras. Procuradoras, Assessores Jurídicos, o discurso mais fácil para ser feito na tribuna, principalmente quando a Casa está repleta de pessoas que estão esperando um voto positivo com relação ao Projeto que está em discussão, é o discurso favorável à causa que está sendo reivindicada. Mas eu acredito que os Vereadores são eleitos não para receberem aplausos apenas; são eleitos não para receber apenas elogios pelas suas ações: os Vereadores são eleitos para votarem de acordo com a Constituição, de acordo com a Lei Orgânica do nosso Município e, principalmente, tentando, de alguma forma, favorecer as pessoas que nós representamos aqui, que é o conjunto de toda a população. Fora disso, nós não somos Vereadores. Fora disso, não é necessário Vereador no Município de Porto Alegre. O Vereador só é necessário exatamente porque ele tem que defender o conjunto de toda a sociedade. E é exatamente pensando nisso que o meu voto, hoje, não vai ser o voto agradável para as pessoas que estão aqui nos visitando. Eu tenho um voto contrário aos pensamentos daqueles que vieram aqui e estão aqui há muito tempo reivindicando que este Projeto seja aprovado.

Por mais que tentassem me explicar, eu não pude entender o que tenta remendar a Emenda nº 4, que é do Ver. Nelcir Tessaro, que acaba, na verdade, transformando uma situação que, hoje, é de 69 cargos de procuradores e de 81 cargos de Assessores Jurídicos, em 150 cargos de procuradores Municipais. É quase que uma mágica que nós vamos fazer aqui, hoje, contrariando aquilo que diz a Constituição: nós vamos pegar Assessores

Jurídicos e vamos transformá-los, num passe de mágica, em procuradores. E aí me dizem: “Não, mas é a mesma coisa, eles têm a mesma função”. Não, tanto é que uns fizeram concurso e passaram nesse concurso para Assessores Jurídicos; e os outros fizeram concurso e passaram nesse concurso para procuradores. E, com toda a certeza, eu tenho muitas pessoas das quais eu gosto, que são minhas amigas, entre os procuradores e os assessores. Mas eu não posso votar aqui por amizade às pessoas; eu tenho obrigação de votar de acordo com a minha consciência e de acordo com aquilo que eu vim defender aqui, que é o direito de toda a população. Fora disso, eu não tenho razão para estar aqui. Por isso, o meu voto será contrário às Emendas e contrário também ao Projeto, até porque não conseguiram me explicar como este Projeto não vai ter repercussão financeira. Claro que vai! Claro que vai! Eu quis colocar uma Emenda tentando proibir a repercussão, e ela foi praticamente vetada. Então, vai ter repercussão financeira. Claro que vai! Por causa disso, eu vou votar contrário às Emendas e contrário ao Projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para encaminhar a votação do bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11.

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Procuradores aqui presentes, servidores da Casa, encaminho a votação das Emendas, e não era minha intenção, porque a minha intenção era justamente deixar fluir, deixar o andamento normal, para que pudessemos votar, já que fizemos um acordo com todas as Bancadas para que votássemos hoje este Projeto do Executivo. Mas, para esclarecer a minha Emenda, eu quero dizer, Ver. Braz, que a minha Emenda foi apenas para ajustar o somatório, porque nós aprovamos nesta Casa, nove procuradores do DMAE, e eles estavam no somatório; porém, o somatório não estava fechando. Então, foi para ajustar e apenas colocar em ordem a quantidade correta dos procuradores.

Eu quero dizer que sempre defendi, desde o primeiro momento, este Projeto, porque mesmo não sendo da base do Governo, eu sempre votei todos os Projetos do Governo, e este é um Projeto do Governo.

Ver. Sebastião, nosso futuro candidato a Vice-Prefeito, quero dizer que estivemos juntos na discussão e no acordo para a votação, e, por isso, estamos aqui fazendo isso. E todas as Emendas – são quatro – foram criteriosamente discutidas, justamente para que não prejudicasse o Projeto do Governo.

Eu saliento, mais uma vez, porque a minha intenção é ocupar somente dois minutos: a nossa Bancada está posicionada, sim, a votar favorável a este Projeto, porque nós entendemos que todos os Projetos do Governo, a base do Governo tem que votar. E nós não somos a base do Governo, e votamos até hoje todos os Projetos, porque é um compromisso firmado com o Prefeito José Fortunati, e nós vamos continuar votando. E estamos votando hoje este Projeto, Ver. Adeli.

Esse foi o motivo do nosso pronunciamento, e, também, para fazer o esclarecimento sobre a nossa Emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação nominal, por solicitação do Ver. João Antonio Dib, o bloco constituído pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, destacadas, ao PLCE nº 014/11. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO**, por 27 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Em votação nominal, por solicitação do Ver. João Antonio Dib, o PLCE nº 014/11. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**; 5 **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Procedo à leitura da Declaração de Impedimento do Ver. Elói Guimarães (Lê.): “Declaro-me impedido, nos termos do art. 177 do Regimento, de votar a presente proposição, eis que, embora inativo, integro os quadros da PGM”.

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Declaração de Voto.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB (Declaração de Voto): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero estranhar a Declaração de Voto do Ver. Dr. Thiago Duarte, se já estava no painel, onde constava que ele tinha votado “sim”. Ele só voltou a dizer que votou “sim”! A minha Declaração de Voto diz o seguinte (Lê.): “Votei contrariamente, mesmo não sendo jurista, e talvez por esta razão, como Presidente da CEFOR, não tenha entendido um Projeto que afirma não trará despesas, e no art. 124 fala diferente, quando diz como será paga a diferença. E acentuo: como será paga a diferença. [De um enquadramento resultar remuneração, provento ou pensão mensal inferior ao antes percebido, fica assegurado o recebimento da respectiva diferença a título de parcela autônoma, a ser absorvida por aumentos decorrentes da progressão de carreira.] E acentuo: como será paga a diferença resultante do novo enquadramento e o art. 138, que fala como serão pagas as despesas decorrentes da alteração. Se tivesse passado na CEFOR, eu saberia, porque pediria diligência. Por outro lado, entendo, sem ser jurista, que o período eleitoral impede a votação, porque há despesa e há vantagem para o servidor”. Este voto é assinado pelo Ver. Haroldo de Souza e por este Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Antonio Dib, solicito que V. Exa. encaminhe por escrito.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h59min.)